

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 24/2024/EXECUÇÃO PENAL CURITIBA/DPPR

Regulamenta a forma de substituição dos (das) Defensores (as) Públícos (as) que atuam no setor de Execução Penal em Curitiba

Art. 1º. Esta Portaria regulamenta a forma como ocorrerá a substituição dos (das) Defensores (as) Públícos (as) que atuam nas Defensorias Públícas de Execução Penal de Curitiba – Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto de Curitiba e Vara de Execução em Meio Aberto de Curitiba (107^a a 118^a Defensorias Públícas da 1^a Região).

Art. 2º. Os casos de substituição incluem afastamento por férias, casos de licença, designações extraordinárias, atestados e demais casos que porventura surgirem.

Art. 3º. Os Defensores Juliano Marold e Daniel Alves Pereira se substituirão mutuamente.

Art. 4º. Os Defensores Henrique Camargo Cardoso e Guilherme Moniz Barreto Aragão Daquer Filho se substituirão mutuamente.

Art. 5º. Em caso de afastamento da Defensora Andreza Lima de Menezes haverá a substituição pelas Defensoras Claudia Da Cruz Simas e Luíza Northfleet Przybylski. Neste caso, a quantidade de dias de afastamento será dividido igualmente entre as Defensoras substitutas.

Art. 6º. As Defensoras Claudia Da Cruz Simas e Luíza Northfleet Przybylski serão substituídas pela Defensora Andreza Lima de Menezes.

Art. 7. Durante os afastamentos de Defensoras e Defensores os atendimentos serão realizados por suas respectivas equipes e as minutas e peças processuais serão encaminhados a quem os (as) substituir.

DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ
JOSÉ BONIFÁCIO, 66, CENTRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO
Fls. 3
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Art. 8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições previstas na Portaria 16/2024.

Comunique-se o Gabinete do Defensor Público Geral.

Curitiba, 27 de junho de 2024.

ANDREZA LIMA DE MENEZES
Defensora Pública do Estado
Coordenadora das Defensorias Públicas de Execução Penal de
Curitiba

DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ
JOSÉ BONIFÁCIO, 66, CENTRO



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria242024substituicao.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Andreza Lima de Menezes** em 01/07/2024 12:57.

Inserido ao protocolo **22.393.265-7** por: **Anna Tanie Pinheiro Pinto** em: 01/07/2024 13:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c01f016c88365a9e96fb45f7579ba437.